

Vitória (ES), quinta-feira, 03 de Agosto de 2023.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução de Serviço nº 134-P, de 17/09/2021, publicada em 20/09/2021.

Vitória/ES, 02 de agosto de 2023.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-presidente/Idaf

Protocolo 1140702

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 039-P, de 24 de julho de 2023

O **Diretor-Presidente do Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000, **RESOLVE:**

Art. 1º Localizar, nos termos do Inciso I do Art. 35 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Ederaldo Panceri Flegler**, NF 437727, no ELDR Viana, com efeitos retroativos a 31/05/2023.

Art. 2º Designar, nos termos do Art. 11 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Fabiano Tristão Alixandre**, NF 598589, para exercer a função gratificada de Coordenador Técnico de Cafeicultura, a partir da publicação.

Art. 3º Designar, na forma do Art. 52 da LC 46/94, a servidora pública efetiva **Monique Nunes Prado**, NF 3401154, para exercer a função gratificada de Coordenador de Desenvolvimento Institucional Estratégico, no período de 14/08 a 29/08/2023, por motivo de férias da titular.

Art. 4º Designar a servidora pública efetiva **Djanira Costa Freitas**, NF 4796969, ocupante do cargo de Analista do Executivo, como contadora responsável pela contabilidade desta Autarquia, com efeitos retroativos a 01/08/2023.

Art. 5º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir das respectivas datas.

Franco Fiorot

Diretor-Presidente

Protocolo 1140957

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

PORTARIA 030/2023

O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, alínea VIII do Estatuto Social, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar WANDERLEY RODRIGUES CASTIGLIONI, matrícula 4838874, Técnico Segurança do Trabalho e Patrimonial, como fiscal de Contrato - TECNUS SEGURANÇA E VIGILANCIA ARMADA LTDA, que representará a CEASA/ES, perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstos no contrato:

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 02 de agosto de 2023.

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ

Diretor-Presidente

Protocolo 1140895

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2023

**REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº
001/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023**

O IDECAN e o Departamento de Edificações e Rodovias do Estado do Espírito Santo tornam público a presente **RETIFICAÇÃO** ao Edital de abertura do Concurso Público, objeto do **EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023**, nos seguintes termos:

1. Torna sem efeito a publicação do resultado preliminar das provas discursivas publicado na data de 25/07/2023, em face de equívoco identificado nos valores da prova discursiva, que será retificado através da publicação de novo Resultado Preliminar na data provável de 03/08/2023, com a consequente reabertura do prazo interposição de eventuais recursos.

2. Altera-se o ANEXO I - CRONOGRAMA, que passa a vigor da seguinte forma:

FASE	DATA INÍCIO	DATA FIM
[...]		
Publicação do resultado preliminar das provas discursivas e do padrão de resposta preliminar das provas discursivas	03/08/2023	
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas discursivas e o padrão de resposta preliminar das provas discursivas	04/08/2023	07/08/2023
Publicação do resultado definitivo das provas discursivas e padrão de resposta definitivo das provas discursivas	15/08/2023	
Publicação do Edital de Convocação para a Prova de Títulos	16/08/2023	
Publicação do Edital de Convocação da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	16/08/2023	
Prazo para envio dos Títulos	26/08/2023	27/08/2023
Período de realização da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	28/08/2023	31/08/2023
Publicação do resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	04/09/2023	
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	05/09/2023	06/09/2023
Publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos	18/09/2023	
Prazo para interposição de recurso contra a Prova de Títulos	19/09/2023	20/09/2023
Resultado Definitivo da Prova de Títulos	27/09/2023	
Publicação do resultado definitivo da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	27/09/2023	

Resultado final do Concurso Público	29/09/2023
-------------------------------------	------------

3. Ficam mantidas as demais disposições do EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

4. Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 2º de agosto de 2023.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS

Diretor-presidente do DER-ES.

NEOMAR ANTONIO PEZZIN JUNIOR

Presidente COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS PUBLICOS - DER-ES

Protocolo 1140771

EXTRATO DE EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 782/2023

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, com fulcro nos artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpirem "Defesa Prévia". A defesa prévia deverá ser apresentada com os documentos previstos no artigo 5º da Resolução do CONTRAN nº 900/2022. O formulário para Defesa Prévia encontra-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfraacaoMulta>. A Defesa Prévia poderá ser entregue diretamente no DER-ES ou enviada através de correspondência para o seguinte endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.501, Ilha de Santa Maria, Vitória, ES, CEP: 29.051-015. O Edital de Notificação de Autuação por infração de trânsito contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento está disponibilizado no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>

José Eustáquio de FREITAS

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 1140809

EXTRATO DO EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº794/2023

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, com fulcro nos artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação para interpirem "Recurso" em 1ª instância. O recurso deverá ser apresentado com os documentos previstos no artigo 5º da Resolução do CONTRAN nº 900/2022. O formulário para recurso encontra-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfraacaoMulta>. O recurso poderá ser entregue diretamente no DER-ES ou enviado através de correspondência para o seguinte

endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.501, Ilha de Santa Maria, Vitória, ES, CEP: 29.051-015. O Edital de Notificação de Penalidade de Multa, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento e valor da multa está disponibilizado no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS

Diretor-Presidente do DER-ES

Protocolo 1140848

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

Contrato Nº: 001/2022

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2020-094DV

Forma de Contratação: Edital de Concorrência Pública Nº 039/2021

Contratado: ECO CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 39.226.887/0001-76

Objeto: Fica neste ato unilateralmente rescindido o Contrato de nº 001/2022 originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas. A rescisão do Contrato de nº 001/2022, ora operada, tem fundamento nos fatos e informações registradas e apuradas através do processo nº 2020-094DV. Além dos fundamentos citados nos itens precedentes, a rescisão contratual em comento, funda-se no disposto da Cláusula Décima Quinta, item 15.1 do Contrato e na autorização constante do art. 77, combinado com os incisos I e II do art. 78, sendo operada unilateralmente pela Administração, conforme previsto no inciso I do art. 79, todos da Lei nº 8.666/93. Fica resguardado à empresa ECO CONSTRUTORA EIRELI o direito de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste em conformidade com o artigo 109, inciso I, alínea "e" da Lei 8.666/93.

Assinatura: 01/08/2023.

Neomar Antonio Pezzin Junior

Diretor Executivo Geral-respondendo do DER-ES

Protocolo 1140939

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 021, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 10.143/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AGENTE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS-AGERH, conforme abaixo

Nº FUNCIONAL	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
2807963/5	ANTÔNIO DE OLIVERIA JÚNIOR	6	7	01/03/2023
2950626/2	ANDERSON GOMES DA SILVA	7	8	01/04/2023